



Portaria 258/2025 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 19 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e na legislação trabalhista aplicável aos servidores públicos municipais,

CONSIDERANDO o direito constitucional e legal assegurado a todo servidor público ao gozo de férias anuais remuneradas, nos termos do art. 7º, XVII, da Constituição Federal, c/c o regime jurídico único municipal;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor, bem como o interesse da Administração Pública em organizar a escala de férias, sem prejuízo ao regular funcionamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **AUZENI MARIA DE CARVALHO**, brasileira, inscrita no CPF nº **287.532.083-15**, ocupante do cargo de **Agente de Gestão Pública - Técnico em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo regular, a serem gozados de **18 de setembro de 2025 a 17 de outubro de 2025**.

Art. 2º - As férias serão registradas nos assentamentos funcionais do servidor e comunicadas à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências administrativas cabíveis.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início das férias ora concedidas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 19 de setembro de 2025.

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI